**MENSAGEM Nº 122/22**

[Proc. Adm. nº 2052/22]

Mogi Mirim, 11 de novembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, superávit financeiro de 2021 e remanejamento parcial do dotações orçamentárias, no valor de R$ 9.295.000,00, junto a várias Secretarias Municipais, como segue abaixo:

No valor de **R$ 7.350.000,00** (sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais), suplementação por anulação, recursos destinados para pagamento de folha e encargos para os funcionários de diversas Secretarias, competência novembro, dezembro, férias e 2ª parcela do 13º salário.

No valor de **R$ 1.220.000,00** (um milhão e duzentos e vinte mil reais), suplementação por excesso de arrecadação, valor referente da diferença da projeção principal e projeção do rendimento de aplicação financeira do FUNDEB.

No valor de **R$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais), suplementação por superávit financeiro de 2021, recurso destinado para pagamento dos funcionários Agentes Comunitários, locados na Secretaria de Saúde, competência novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal